



# *Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.685, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016.**

“Declara de utilidade pública área destinada a complementação da operação Novo Centro”.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores,

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Lote situado na Av. Rui Barbosa – Vila Silviana, neste Município. O referido Lote possui área triangular de frente com a Av. Rui Barbosa, medindo 42,60 metros do lado direito e mede 25,00 metros em curva, onde confronta com a Rua Guilherme Tozzi, medindo 46,00 metros aos fundos, confrontando com a Rua Virgilio Passini, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior, destina-se complementação da operação Novo Centro.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de dezembro de 2.016.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio na Secretária de Assuntos Jurídicos, nesta data.  
Publicado no site da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no site endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**